

PATRIMÓNIO

- Conceito: Conjunto de bens, direitos e obrigações que uma entidade possui.
- “Conjunto de valores económicos, objectivos e complementares, afectos a uma unidade económica, como meios destinados à consecução de determinado fim, para o que são objecto de uma administração regular”

Características elementos patrimoniais: Titularidade, Heterogeneidade, Pecuniaridade (quantificar em unidades monetárias), Homogeneização (mesma unidade monetária, qualidade agregativa), Algebracidade.

Composição: Elementos corpóreos/materiais e incorpóreos/imateriais, elementos plurienais, Elementos alheios detidos pela empresa (ex.: leasing)

Património/Situação líquida/Cap. Próprio = Activo - Passivo

HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Adopção das normas internacionais de contabilidade do IASB, criando-se o SNC [que é constituído pela Estrutura Conceptual, Bases para a apresentação de demonstrações financeiras, Modelos de df's, código de contas, NCRF (instrumento de normalização onde se prescrevem os vários tratamentos técnicos a adoptar em matéria de reconhecimento, de mensuração, de apresentação e de divulgação das realidades económicas e financeiras das entidades) e NCRF-PEJ que pretende assegurar a coerência horizontal entre as normas e quanto às entidades, viabilizar comunicação vertical.

NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

“Todas as acções tendentes a criarem um todo coerente de organização contabilística uniforme com exigências diversas que começam na terminologia e conceituação, prosseguindo na escolha dos esquemas e regras de contabilização uniformemente adoptados e culminando na elaboração dos modelos.” A ideia de normalização exige também que se defina o âmbito e a movimentação das contas, impondo regras uniformes quanto a cálculos de custos e determinações de proveitos (mais em pormenor: normas quanto à escolha de critérios valorimétricos de existências, fixação de amortizações e provisões, formas de processamento dos custos de produção, definição do conteúdo do chamado princípio da especialização dos exercícios, etc.).

ESTRUTURA CONCEPTUAL

Definição:

A Estrutura Conceptual *“estabelece conceitos que estão subjacentes à reparação e apresentação das demonstrações financeiras para utentes externos.”*, *“Conjunto de conceitos contabilísticos estruturantes que, (...) se assume como referencial que subjaz todo o sistema.”* – D.Lei 158/2009, preâmbulo §15; No caso de conflito entre a EC e os requisitos das NCRF, prevalecem as ultimas

Objectivo:

Harmonizar as regulamentações, as normas contabilísticas e os procedimentos relacionados com a preparação das Demonstrações Financeiras.

Âmbito:

Trata o objectivo das demonstrações financeiras, das características qualitativas das df's, da definição, reconhecimento e mensuração dos elementos que compõem as df's, conceito capital e manutenção de capital.

Conjunto completo de DF's:

- Balanço
 - Demonstração de resultados naturezas
 - Demonstração de alterações de capital próprio*
 - Demonstração de fluxos de caixa*
 - Anexo
- * Pequenas entidades estão dispensadas.

Objectivos das demonstrações financeiras:

As DF's devem proporcionar informação acerca da posição financeira, desempenho e alterações na posição financeira de uma empresa, para que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas.

“a informação acerca da posição financeira é principalmente proporcionada num balanço. A informação acerca do desempenho é principalmente dada numa demonstração de resultados. A informação acerca das alterações na posição financeira é proporcionada nas demonstrações financeiras por meio de uma demonstração separada” e que *“as partes componentes das*

demonstrações financeiras interrelacionam-se porque reflectem aspectos diferentes das mesmas transacções ou outros acontecimentos. Se bem que cada demonstração proporcione informação que é diferente das outras, é provável que nenhuma somente sirva um propósito único ou proporcione toda a informação necessária às necessidades particulares dos utentes

Pressupostos subjacentes

Regime do acréscimo – Os efeitos das operações devem ser reconhecidos na altura em que ocorrem (e não quando são pagos os recebidos). Assim, não só as operações passadas (já pagas ou recebidas) mas também as obrigações de pagar e os recursos que representam recebimentos no futuro devem ser consideradas na preparação das DF's.

Empresa em continuidade – Outro dos pressupostos a ter em conta na preparação das DF's é que a empresa tem futuro. Assume-se assim, que a empresa não terá necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações. Se tal acontecer, as DF's devem reflectir e divulgar o regime utilizado na sua preparação.

Consistência de apresentação – A apresentação e classificação dos itens das df's devem ser mantidas de um período para o outro

Materialidade e agregação – Cada classe material de itens semelhantes devem ser apresentadas separadamente nas df's. Materialidade depende da dimensão e da natureza; as df's resultam de grandes números de trações que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função, sendo a fase final a apresentação dos dados condensados no balanço, demonstração de resultados e de alteração do cap. Próprio. As omissões ou declarações incorrectas de itens são materiais quando podem influenciar as decisões económicas dos utentes.

Compensação – Os activos, passivos, rendimentos e gastos não devem ser compensados, devem ser relatados separadamente.

Info. Comparativa - deve ser divulgada informação comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Abarca a informação narrativa e descritiva.

Características qualitativas das DF's:

- Compreensibilidade
- Relevância
- Fiabilidade
- Comparabilidade

Restrições à relevância e a fiabilidade:

- **Oportunidade da info.** – Não deve haver demora na apresentação, para que seja relevante, tempestividade;
- **Custo/Benefício** – Os benefícios da info. Devem superar o custo de a proporcionar;
- **Características qualitativas** – ideal é balancear todas as características.

As DF's retratam os efeitos financeiros das operações e outros acontecimentos económicos. São agrupados em classes de acordo com as características e passam a constituir os seus elementos.

As classes directamente relacionadas com a quantificação da posição financeira no balanço são:

Activo – Recurso controlado pela empresa com origem em acontecimentos passados e do qual se esperam benefícios económicos futuros.

Os futuros benefícios económicos incorporados nos activos são o potencial de contribuir para o fluxo de caixa e equivalentes para a empresa, e podem fluir às empresas de maneiras diferentes:

- a) Podem ser usados, juntos ou em separado, na produção de bens ou serviços para serem vendidos pela empresa;
- b) Podem ser trocados por outros activos;
- c) Podem ser usados para liquidar um passivo, ou
- d) Podem ser distribuídos aos detentores da empresa.

A maior parte dos activos têm forma fixa. No entanto outros existem que não são tangíveis, como é o caso das patentes e dos direitos de autor. Destes activos se espera, igualmente, que fluam benefícios económicos futuros.

Outros activos estão associados a direitos legais, as dívidas a receber e a propriedade, por exemplo.

Para determinar um activo, o direito de propriedade não é essencial. O importante é o controlo económico e a capacidade de utilização desse bem, como acontece, por exemplo, num bem em regime de locação.

Passivo – *Obrigação presente da empresa com origem no passado, da qual se espera, com a sua liquidação, resulte um exfluxo de recursos incorporados de benefícios económicos.*

A liquidação de uma obrigação presente envolve geralmente que a empresa entregue recursos a fim de satisfazer e honrar os seus compromissos. Tal liquidação pode ocorrer de várias maneiras diferentes:

- a) Pagamento a dinheiro (meios líquidos);
- b) Transferência de outros activos (endosso);
- c) Fornecimento de serviços;
- d) Substituição dessa obrigação por uma outra obrigação (aceite);
- e) Conversão da obrigação em capital próprio.

Uma forma de extinção de uma obrigação, pouco habitual, é um credor abdicar ou perder os seus direitos. Alguns passivos, para ser quantificados, necessitam de ser estimados. Muitas das vezes esses passivos são descritos como provisões. Por conseguinte, quando uma provisão envolva uma obrigação presente e esteja dentro dos outros parâmetros da definição é um passivo, mesmo que o seu valor tenha que ser estimado.

Passivo financeiro: Simplisticamente poderemos definir um passivo financeiro como uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro a uma outra entidade, e deste ponto de vista os empréstimos, quer bancários, quer por obrigações, são passivos financeiros.

Capital próprio – *É o interesse residual nos activos da empresa depois de deduzir todos os seus passivos.*

Embora considerado como um resíduo, o capital próprio, pode ser sub-classificado no balanço. Numa sociedade anónima, os fundos de contribuição dos accionistas, os lucros retidos, as reservas que representem lucros retidos e as reservas representando ajustamentos de manutenção do capital podem ser mostradas separadamente, tendo em conta as necessidades de tomada de decisões dos utentes das D.F's.

A criação de reservas resulta, algumas das vezes, de exigências estatutárias ou por outra legislação, a fim de garantir aos credores e à própria empresa uma medida adicional de protecção.

A existência e dimensão de reservas legais, estatutárias e fiscais é informação relevante às necessidades de tomada de decisões dos utentes das D.F's.

As transferências para tais reservas são apropriações de lucros e não propriamente custos.

O DESEMPENHO E A SUA RELAÇÃO COM OS PROVEITOS E OS CUSTOS

O resultado (lucro) é normalmente usado como a medida do desempenho, ou como base para outras medições, como sejam o retorno ao investimento ou os ganhos por acção. Os elementos directamente relacionados com a mensuração do lucro são os rendimentos e os gastos. O reconhecimento e mensuração dos rendimentos e gastos, e daqui do lucro, dependem em parte dos conceitos de capital e de manutenção do capital usado pela empresa.

- **Rendimentos** são aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de activos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos no capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio.
- **Gastos** são diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de exfluxos ou deperecimentos de activos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio.

Reconhecimentos das classes das demonstrações financeiras

Reconhecimento é o processo de incorporar no balanço e na demonstração de resultados um elemento que satisfaça a definição de uma classe, é deve ser reconhecido se:

- a) For provável que qualquer benefício económico futuro, associado com o elemento, fluirá para, ou de, a empresa; e
- b) O elemento tiver um custo ou um valor que possa ser quantificado com fiabilidade.

O reconhecimento envolve a descrição do item por palavras e por uma quantia monetária e a inclusão dessa quantia nos totais do balanço ou da demonstração dos resultados.

- Reconhecimento de activos
Um activo é reconhecido no balanço quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a empresa e o activo tenha um custo ou um valor que possam ser quantificados com fiabilidade.
- Reconhecimento de rendimentos
Um rendimento é reconhecido na demonstração de resultados quando tenha surgido um aumento de benefícios económicos futuros relacionados com um aumento num activo ou com uma diminuição de um passivo e que possam ser quantificados com fiabilidade.
- Reconhecimento de gastos
Os gastos são reconhecidos na demonstração de resultados quando tenha surgido uma diminuição num activo ou um aumento do passivo e que possam ser quantificados com fiabilidade.

As Bases de Mensuração na Estrutura Conceptual

Mensuração (ou Valorimetria) é, no seu sentido sucinto, o processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das DF's devem ser reconhecidos e inscritos no balanço e demonstração dos resultados.

- Custo Histórico: o custo de aquisição de um activo ou dos consumos necessários para o fabricar e colocar em condições de gerar benefícios para a entidade. Este custo, na data de transacção, aproxima-se do valor actual dos benefícios futuros a serem obtidos pela entidade com o uso do activo.
- Custo Corrente: Os activos são registados pela quantia de dinheiro, ou equivalentes de dinheiro, que teria de ser paga se o mesmo ou um activo equivalente fosse correntemente adquirido. Os passivos são registados pela quantia não descontada de dinheiro, ou equivalentes de dinheiro, que seria necessária para liquidar correntemente a obrigação.
- Valor realizável: os activos são registados pela quantia de dinheiro ou equivalentes, que possa correntemente ser obtida ao vender o activo numa alienação ordenada. Os passivos são registados pelos seus valores de liquidação, isto é, as quantias não descontadas de dinheiro ou equivalentes que se espera que sejam pagas para os satisfazer no decurso normal dos negócios.
- Valor Presente: Os activos são escriturados pelo valor presente descontado dos futuros influxos líquidos de caixa, que se espera que o item gere no decurso normal dos negócios. Os passivos são escriturados pelo valor presente descontado dos futuros exfluxos líquidos de caixa, que se espera que sejam necessários para liquidar os passivos no decurso normal dos negócios.
- Justo Valor: Este poderá ser definido como *o preço pelo qual um activo ou um passivo podem ser trocados numa transacção entre partes conhecedores, interessadas e não relacionadas*.

O objectivo da utilização do justo valor como base de mensuração é o de estimar as alterações de preço para o activo ou passivo na ausência de uma transacção. O valor é determinado por referência a uma hipotética transacção corrente entre partes interessadas.

- Activos Fixos Tangíveis
 - A revalorização deve ser efectuada regularmente e para toda a classe, e procura atribuir aos activos da mesma o seu justo valor. Qualquer excedente ou insuficiência de revalorização é relevado directamente em capital, excepto quando o valor líquido é reduzido abaixo do custo histórico depreciado
- Instrumentos financeiros
 - Activos classificados como detidos para negociação, adquiridos para venda num futuro próximo (3 meses), (financeiros), e que no reconhecimento inicial foram designados pela entidade ao justo valor através de resultados. Estes activos devem ser, na mensuração subsequente, registados ao justo valor, com as variações no mesmo, reconhecidas em resultados.

CONTA

Conjunto de elementos patrimoniais com determinadas características comuns e específicas, expressos em unidades de valor, susceptível de sofrer variações no espaço e no tempo.

Características das classes:

- Homogéneas,
- Integral (não deve omitir qualquer elemento),
- Compreensão,
- Extensão.

Funções da conta:

- Histórica – da a conhecer toda a vida da conta;
- Administrativa – Servem de base ao planeamento, instrumento de controlo;